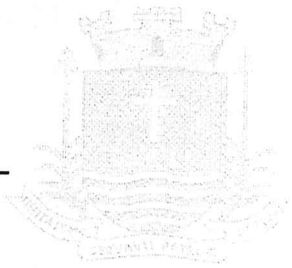




**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 110/2019 –  
PROCESSO 5001/2019 – INX 04/2019**



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e a Secretária Municipal de Comunicação Social, **Sra. ELAINE PINHO GONÇALVES PIMENTEL**, portadora do R.G. nº 19.827.748 e do C.P.F./MF 150.258.628-25 e, de outro lado **RÁDIO MARÉ LTDA**, com sede à Rua Dona Maria Alves, 529, Sala 2, Centro, Ubatuba – SP, CEP: 11680-000, inscrita no C.N.P.J. nº 57.328.122/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Carolina Reis Schermann**, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º33.791.374-2 SSP/SP e do CPF n.º220.980.858-85.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2019**, que tem por objeto a **Contratação de rádio local, FM, com abrangência em todo o município, para divulgação de atos e ações das secretarias municipais da Administração Pública**, para prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021, com o valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SAÚDE	51-01.04.04.131.0011.2.004.339039.01.1100000	R\$ 70.350,00	R\$ 55.650,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 126.000,00</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de junho de 2020.

  
DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal

  
ELAINE PINHO GONÇALVES PIMENTEL

Secretária Municipal de Comunicação Social

  
RÁDIO MARÉ LTDA

Representante Legal



**Testemunhas:**

  
CARLOS ALEXANDRE BARRÓS CARNEIRO

RG. 06.672.433-7

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG 40.841.671-3





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONTRATADO:** RÁDIO MARÉ LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 110/2019 – PROCESSO 5001/2019 – INX 04/2019

**OBJETO:** Contratação de rádio local, FM, com abrangência em todo o município, para divulgação de atos e ações das secretarias municipais da Administração Pública, para prorrogação em mais 12 (doze) meses.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 04 de junho de 2020

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

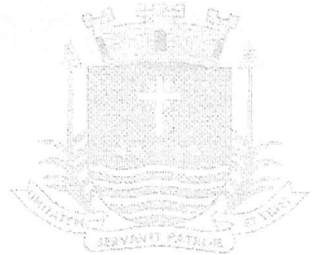
**Assinatura:** \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ELAINE PINHO GONÇALVES PIMENTEL

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CPF: 150.258.628-25 RG: 19.827.748

Data de Nascimento: 02/06/1973

Endereço residencial completo: Rua Cunhambebe, nº 893 – Centro – Ubatuba/SP CEP: 11680-000

E-mail institucional: elainepinho@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: pimentelpinho@bol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1040 / (12) 3834-1023

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Josémaria M. G. dos Santos

Cargo: Benefício Adm.

CPF: 101.998.408-22 RG: 19.382.729

Data de Nascimento: 17/04/68

Endereço residencial completo: Rua Tibúrcio, 112 - Jd 10

E-mail institucional: josemar\_mgs@radiobrasil.com.br

E-mail pessoal: maria\_mgs@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3830-7100 - 3832-6833

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.